



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 13/04/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Luciano Moraes

para relatar
Em 13/04/16

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

NATUREZA: Projeto de Lei nº 40/2016

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: Dispõe sobre a declaração de utilidade pública estadual da Cooperativa dos Produtores de Cajuína do Piauí -CAJUESPI

AUTOR: Dep. João de Deus

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

APROVADO À UNANIMIDADE

Presidente da Comissão de

PARECER

Em análise nesta Douta Comissão, encontra-se o Projeto de Lei AL nº 40, de 07 de abril de 2016, de autoria do Dep. João de Deus, que pretende reconhecer de utilidade pública a Cooperativa dos Produtores de Cajuína do Piauí -CAJUESPI, cooperativa sem fins lucrativos, fundada em 29 de agosto de 2005, com sede e foro na cidade de Teresina, na rua: Alameda Parnaíba, 1872, sala A, bairro Mafuá.

Analizando a presente proposição, verifica-se, a priori, que a CAJUESPI, foi criada preenchendo todos os requisitos necessários à constituição de uma Cooperativa sem fins lucrativos. Conforme pudemos observar, no bojo do processo em epígrafe, constam cópias devidamente autenticadas: da ata de eleição da Diretoria da Cooperativa; do estatuto social; da publicação da Junta Comercial do extrato do estatuto; e do cartão de identificação (CNPJ 07.744.650/0001-90).

Ademais, tendo o projeto em exame cumprido com todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, somos pela regular e regimental tramitação do mesmo, com a sua devida aprovação.

É O NOSSO PARECER, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 18 de abril de 2016.

Dep. Luciano Nunes

RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
em 26/04/16

Presidente da Comissão de